



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**1ª Ata de abertura e reunião da Comissão de Avaliação para acompanhamento do edital de Chamamento Público nº 01/2026 – P2026/010531-1, realizada em 18 de junho de 2026.**

1 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h, reuniu-se, nas  
2 dependências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-  
3 MS, a Comissão de Avaliação para acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº  
4 001/2026, instituída por meio da Portaria nº 155, de 18 de junho de 2026, composta por  
5 HENRIQUE VILALVA DA SILVA, DAYANE LUCAS DA SILVA E ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA, sob  
6 a Presidência do primeiro, para o exercício das atribuições previstas no art. 2º do referido ato,  
7 especialmente aquelas relacionadas ao recebimento, análise e julgamento dos requerimentos de  
8 credenciamento e da documentação apresentada pelos interessados. Aberta a reunião, os  
9 membros da Comissão iniciaram a apreciação dos requerimentos de credenciamento e da  
10 documentação encaminhada pelos interessados no âmbito do Edital de Credenciamento nº  
11 001/2026, referente ao credenciamento de leiloeiros públicos oficiais para atuação junto ao  
12 Crea-MS. Na sequência, procedeu-se à conferência individualizada dos documentos  
13 apresentados, mediante confronto com as exigências estabelecidas no Edital, especialmente  
14 aquelas constantes dos itens 7.6.1 a 7.6.4, relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal,  
15 social e trabalhista e qualificação técnica. A Comissão registrou, ainda, a verificação do  
16 atendimento às exigências previstas nos itens 4.7 e 4.8 do instrumento convocatório, referentes,  
17 respectivamente, à declaração de reserva de cargos para pessoas com deficiência e à declaração  
18 de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos  
19 direitos trabalhistas assegurados pela legislação vigente. Concluída a análise documental, foram  
20 obtidos os seguintes resultados:

LEILOEIRO(A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Catiele Borges Leffa	Apta	Apresentou integralmente a documentação exigida pelo Edital nº 001/2026, encontrando-se habilitada para o credenciamento.
Anderson Lopes de Paula	Documentação Pendente	Ausência das declarações previstas nos itens 4.7 e 4.8 do Edital.
Fábio Marlon Machado	Documentação Pendente	Ausência da declaração prevista no item 4.8 do Edital.
Fernando Caetano Moreira Filho	Documentação Pendente	Ausência da declaração prevista no item 4.8 do Edital.
Gustavo Correa Pereira da Silva	Documentação Pendente	Ausência das declarações previstas nos itens 4.7 e 4.8; ausência da Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual exigida no item 7.6.4.e;

		e apresentação de documento referente ao item 7.6.2.g que não possibilita a identificação do número de inscrição no NIT/PIS/PASEP, inviabilizando a verificação do atendimento da exigência editalícia.
Jonas Gabriel Antunes Moreira	Documentação Pendente	Ausência da declaração prevista no item 4.8 do Edital.
Lucas Rafael Antunes Moreira	Documentação Pendente	Ausência da declaração prevista no item 4.8 do Edital.

21 Após discussão entre os membros, a Comissão deliberou, por unanimidade, que as pendências  
22 identificadas são suscetíveis de esclarecimento ou complementação por meio de diligência,  
23 observados os limites estabelecidos pela legislação aplicável. Dessa forma, com fundamento no  
24 item 4.10 do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e no art. 64 da Lei nº 14.133, de 1º de abril  
25 de 2021, decidiu-se pela realização de diligência junto aos interessados classificados com  
26 “*Documentação Pendente*”, concedendo-lhes o prazo de **03 (três) horas**, contado do  
27 recebimento da respectiva comunicação eletrônica, para apresentação dos documentos  
28 faltantes e regularização das pendências apontadas. Ficou consignado que o não atendimento à  
29 diligência no prazo estabelecido implicará a preclusão do direito ao saneamento e a consequente  
30 inabilitação do interessado, nos termos do item 4.11 do Edital. A Comissão deliberou, ainda, que,  
31 após o encerramento do prazo concedido e a análise da documentação complementar  
32 eventualmente apresentada, será elaborado o resultado definitivo da fase de habilitação, o qual  
33 será publicado pelos meios oficiais adotados pelo Crea-MS, oportunidade em que será  
34 assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso administrativo, nos prazos e  
35 condições estabelecidos nos itens 5.2 e 5.3.1 do instrumento convocatório. Nada mais havendo  
36 a tratar, foi encerrada a reunião às 15 horas, sendo lavrada a presente ata que, após lida e  
37 aprovada pelos presentes, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação para  
38 acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para que produza seus  
39 jurídicos e legais efeitos.

**HENRIQUE VILALVA DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**DAYANE LUCAS DA SILVA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO





Documento assinado eletronicamente por **Henrique Vilalva da Silva, Presidente da Comissão**, em **19/06/2026**, às **13:34**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em **19/06/2026**, às **13:36**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Karoline de Arruda, Membro da Comissão**, em **19/06/2026**, às **13:49**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

